

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 04/2020

=====

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANO MAGIONI, Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias no período de 03 a 22 de fevereiro de 2020, referente o período aquisitivo 18 de janeiro 2018 a 17 de janeiro de 2019 e converter 10 (dez) dias em abono pecuniário, a Servidora Pública Municipal **Silvane Zambiasi**, Matrícula Funcional nº 1037, lotada na Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis e a população.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução Administrativa correm por conta do orçamento da Câmara de Vereadores.

Art. 4º - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 03 de fevereiro de 2020.

ADRIANO MAGIONI

Presidente da Câmara de Vereadores

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.